

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Conciliação

1ª Retificação: Lista de Pré-Selecionados

Modalidade: etapa teórica a distância, e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Capacitação em Conciliação – Turma 3/2025**, modalidade a distância, conforme abaixo especificado

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e pela Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP, dentre magistrados e magistradas, juízes leigos e juízas leigas, assessores e assessoras, auxiliares da justiça, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os) ao final pelo SEANUP.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de conduzir uma sessão de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do Código de Processo Civil.

3. DOCENTES:

- 3.1. Claudia Maria Lukschal Amaral Resende - Psicóloga Judicial.
- 3.2. Júnia Penido Monteiro - Técnica Judicial - Psicóloga.
- 3.3. Karla Andréa Fonseca - Assistente Social Judicial.
- 3.4. Marli Martins de Assis - Técnica Judicial - Servidora aposentada.
- 3.5. Vanessa Braga Reis Valadares Roquette - Oficiala Judiciária.

4. MODALIDADE:

- 4.1. Etapa teórica: a distância, com tutoria. (Plataforma virtual da EJEJF - SIGA).
- 4.2. Etapa prática: com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos.
- 5.2. Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos.
- 5.3. Moderna Teoria do Conflito.
- 5.4. Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos.
- 5.5. Teoria dos Jogos.
- 5.6. Fundamentos da Negociação.
- 5.7. Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores.
- 5.8. O Processo da Conciliação.
- 5.9. Preparação da Mediação e Declaração de Abertura.
- 5.10. O Processo da Mediação.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Etapa Teórica: 28 de julho a 20 de outubro de 2025.
- 6.2. Etapa Prática: 3 de novembro de 2025 a 3 de novembro de 2026.

7. CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

Capacitação em Conciliação - Turma 3/2025 Etapa Teórica: 28/7 a 20/10/2025	
Etapa Teórica	
Apresentação dos tutore(a)s, estudantes e ambientação	28/7 a 4/8/2025

Fórum Tira-dúvidas	28/7 a 20/10/2025
Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos	5/8 a 11/8/2025
Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos	12/8 a 18/8/2025
Módulo III - Moderna Teoria do Conflito	19/8 a 25/8/2025
Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos	26/8 a 1/9/2025
Módulo V - Teoria dos Jogos	2/9 a 8/9/2025
Módulo VI - Fundamentos da Negociação	9/9 a 15/9/2025
Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores	16/9 a 22/9/2025
Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura	23/9 a 29/9/2025
Módulo IX - O Processo da Conciliação	30/9 a 6/10/2025
Módulo X - O Processo da Mediação	7/10 a 13/10/2025
Atividade Final da Etapa Teórica	14/10 a 20/10/2025
Prazo final para registro de notas pelos(as) tutores(as)	22/10/2025
Prazo final para o(a) estudante, se necessário, reivindicar sua nota	23 e 24/10/2025
Prazo final para análise do(a) tutor(a) sobre a reivindicação	28 e 29/10/2025
Publicação do(a)s aprovado(a)s na Etapa Teórica	31/10/2025
Etapa prática (1 ano)	
Estágio Supervisionado	3/11/2025 a 3/11/2026
Prazo para envio da declaração de horas	
O ambiente virtual ficará disponibilizado até 1 mês após o encerramento do estágio supervisionado, para fins de que os alunos insiram a declaração de horas.	03/12/2026

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, em até 5 dias corridos, diretamente à tutora ou ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

8. CARGA HORÁRIA: 100h, sendo:

8.1. Etapa teórica: 40h.

8.2. Etapa prática: 60h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 200.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 1º de julho até as 23h59 do dia 16 de julho de 2025, por meio do formulário disponível no [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3276](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3276).

10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observada a lista de pré-selecionados ao final deste.

10.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.7. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

10.8. As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

10.9. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 17h do dia 17 de julho de 2025.

10.10. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço *de e-mail* e inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

11.1.1. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

11.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - [link](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para emissão www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

11.1.3. Certidão Cível Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao. Selecionar cível, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

11.1.4. Certidão Criminal Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

11.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> + Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.

11.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.

11.1.7. Comprovante de endereço.

11.1.8. Carteira de identidade.

11.1.9. CPF.

11.2. Serão excluídas aqueles que:

11.2.1. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 11.1.

11.2.2. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.

11.2.3. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.

11.2.4. No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 10.1 deste edital, por meio “fale conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

14. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

14.1. A(O) estudante que **não acessar o curso até as 23h59 do dia 30/7/2025 será considerada(o) desistente** e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

14.2. Até o dia **1º/8/2025 será feita substituição dos desistentes** mencionados no item 14.1, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

15. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

15.1.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).

15.1.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão **solicitar revisão de nota até o dia 24/10/2025**. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

16. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

16.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

16.2. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 14.

17. ACESSO AO CURSO:

17.1. Acessar o endereço: <https://siga.tjmg.jus.br/login.php?sitpage=autentica>

17.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

17.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

17.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

17.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

18. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

18.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

18.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.

18.3. Cumpridos os itens 18.1 e 18.2 a(o) estudante fará *jus* ao certificado final.

18.4. As certificações serão emitidas pelo sistema ConciliaJud, do CNJ. No âmbito do TJMG, o referido sistema é administrado pela equipe do SEANUP - Serviço de Apoio ao NUPEMEC <https://conciliajud.cnj.jus.br/index.php>

18.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

19. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

19.1. **Etapa Teórica:** realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

19.2. **Estágio Supervisionado:** a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

20. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

21. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

22. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

23. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que abrange despesas referentes ao pagamento dos tutores.

24. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

25.1. A Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEJF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2025.

25.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

25.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

25.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br.

25.5. Edital publicado originalmente no dia 1º de Julho de 2025.

**LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:
Capacitação em Conciliação – Turma 3/2025**

Nº	NOME	COMARCA
1	Adane Marcella Silva	Brasília de Minas
2	Adenaide Marques Ribeiro	Belo Horizonte
3	Adriele Aparecida dos Reis	Jacuí
4	Alberth Einsten dos Santos Dias	São João Evangelista
5	Alexia Adriane Martins Evangelista	Belo Horizonte
6	Ana Beatriz Baptista Pereira Santanna	Barbacena
7	Ana Beatriz Souza Fontes	Viçosa
8	Ana Carolina Aparecida Costa	Itabira
9	Ana Carolina Leão Machado	Oliveira
10	Ana Carolina Xavier Soares	Teófilo Otoni
11	Ana Clara Ochi Silva	Belo Horizonte
12	Ana Júlia Teixeira Cardoso	Unai
13	Ana Livia Coelho Garcias	Itaúna
14	Ananda da Costa Gonçalves Floriano	Lagoa Santa

15	André de Castro Ramos	Oliveira
16	Anne Kelly Nunes Coutinho	Januária
17	Ariane Pietra Neves	São Sebastião do Paraíso
18	Barbara Caetano dos Santos	Rio Paranaíba
19	Bárbara Emanuelle Renó Morais	Belo Horizonte
20	Beatriz Gomes de Souza	Ubá
21	Bethania Senra e Pádua	Juiz de Fora
22	Bianca Vitória Silva dos Santos Araújo	Montes Claros
23	Brenda Linkse Gonçalves Silva	Rio Paranaíba
24	Bruna Albéfaro Vieira	Governador Valadares
25	Bruna Márcia Alcântara Menezes	Belo Horizonte
26	Bruna Rodrigues Cruz	Além Paraíba
27	Bruna Viana de Oliveira	Belo Horizonte
28	Camila Amaral de Moraes	Extrema
29	Camila Cristina Dias Barbosa	Sete Lagoas
30	Camila Karollyne Silva Fernandes	Unai
31	Carlos Henrique dos Santos Borges	Araguari
32	Carolina Gabriela Rezende Machado	Passa Tempo
33	Carolina Pascoalini de Carvalho	Matias Barbosa
34	Caroline de Queiroz Barroso	Virgem da Lapa
35	Cecília Demolinari Pereira Bonfá	Guarani
36	Celestiane Lívia Severino de Souza	Pitangui
37	Christian Maicom Pereira Soares	Itajubá
38	Clarissa Cardoso Pereira	Governador Valadares
39	Cleuber José da Silva	Rio Paranaíba
40	Conceição Aparecida Freitas Cassimiro	Estrela do Sul
41	Cristiane Dias Pinto Oliveira	Ponte Nova
42	Damiris Cristina dos Santos Oliveira	Extrema
43	Daniel de Queiroz	Carmópolis de Minas
44	Danielly Ramalho Dutra	Mirai
45	Danyelly Marquez Jorge	Mirai
46	Deiser Maria Ferreira Roscoe	Belo Horizonte
47	Diovana Késsia de Castro Santos	Rio Paranaíba
48	Edrienne Dias Tavares	Matias Barbosa
49	Elem Cristina Moreira de Souza	Governador Valadares
50	Eloisa Souza Favoretti	Teófilo Otoni
51	Emili Lima de Moraes	Alfenas
52	Enok Cezar de Freitas	Betim
53	Érica Moreira Soares	Braúnas
54	Érica Nascimento das Neves	Ituiutaba
55	Evelyn Ferreira Prado Aguiar	Belo Horizonte
56	Fabiana Coelho Viana	Teófilo Otoni

57	Fabiola dos Santos Mendes	Frutal
58	Feliphe Matias Miranda	Nanuque
59	Fernanda Celestino de Oliveira	Conceição das Alagoas
60	Fernanda Paula Rodrigues Couto	Iguatama
61	Flávia Borges Teixeira	Candeias
62	Flávia Laís da Costa Marçal de Oliveira	Guarani
63	Franciel Senna de Souza Mendes	Ibirité
64	Gabriel Alves Martins	Passos
65	Gabriel Marcos Almeida Martins	Passa Tempo
66	Gabriel Reinaldo Pimenta Silva	Alpinópolis
67	Gabriela Beatriz Reis Rezende	Passa Tempo
68	Gabriela dos Santos Mariano	Governador Valadares
69	George Emannuel Ferreira Novais	Santa Luzia
70	Geovana de Castro Cruz	Senador Firmino
71	Ghiselli Moreira Baliza	Varginha
72	Giovana Alves de Souza	Araçuaí
73	Gisele Tarsila Fonseca Dias	Ponte Nova
74	Gleisson Leonidas Ferreira Quirino	Sete Lagoas
75	Guilherme Campos Pereira	Belo Horizonte
76	Gustavo Alves Oliveira	Uberlândia
77	Gustavo Borges Pereira	Frutal
78	Gustavo Oliveira Costa	Miraí
79	Hárisson Soares Texeira	Buritis
80	Ingrid de Souza	Belo Horizonte
81	Isabel Emille Souza Ventura	Teófilo Otoni
82	Isabella Cava Dias	Poços de Caldas
83	Isabella Nogueira da Silva	Matias Barbosa
84	Isabella Ribeiro da Silva	Ouro Branco
85	Isabella Thaís Cardoso	Lavras
86	Isis Cristina Reis Sales	São Sebastião do Paraíso
87	Ivonete Cristina Mendes	Belo Horizonte
88	Jane Rodrigues Taceli Taveira	Belo Horizonte
89	Jenifer Tecta Soares Alves	Governador Valadares
90	Jéssica Caroline da Silva Teodoro	Passa Tempo
91	Jéssica Conceição Velozo de Oliveira	Montes Claros
92	Jéssica Silva Milagres Rodrigues	Belo Horizonte
93	João Pedro Kroger de Lucena	Pedra Azul
94	João Pedro Rodrigues Silva	Nova Lima
95	João Victor Guilhermino Messias	Três Corações
96	João Vitor Queiróz Macêdo	Rio Paranaíba
97	José Henrique Capelete de Faria	Viçosa
98	Joyce Rosa Saturnino de Jesus	Ponte Nova

99	Juan Soares Mapa	Ouro Branco
100	Júlia Avelar Reis de Carvalho	Belo Horizonte
101	Júlia Campos Lima	Entre Rios de Minas
102	Julia Consani Ferreira	Extrema
103	Júlia Lima dos Santos	Santa Luzia
104	Júlio Sérgio Moreira Júnior	Belo Horizonte
105	Julio Vieira Moreira Alvarenga	Ouro Branco
106	Kamila do Rosário Silva	Boa Esperança
107	Karolina Alves Rocha	Montes Claros
108	Kawany Keveny Nogueira Lima	Teófilo Otoni
109	Késsia Gessiele Ribeiro Guimarães	Rio Paranaíba
110	Laís de Ávila Lemos	Areado
111	Lais Viana do Nascimento	Nova Ponte
112	Larissa Rocha de Paula	Governador Valadares
113	Laryssa Helena Gomes	Ipatinga
114	Laura Cabral Basso	Uberlândia
115	Lauriana Maria da Silva Lourenço	Oliveira
116	Lavinia Gabrieli Souza e Silva	São João del Rei
117	Leonardo Marques Soares de Oliveira	Belo Horizonte
118	Leticia Paola Aparecida dos Santos Porfiro	Areado
119	Lívia Alves dos Santos	Governador Valadares
120	Livia Teodoro Vince	Santa Luzia
121	Lorena Fiuza de Souza Oliveira	Belo Horizonte
122	Luanne Menezes Sidney de Oliveira	Areado
123	Lucas dos Santos	Andradas
124	Lucas Henrique Lima	Piumhi
125	Lucas Nogueira Mourão	Itaúna
126	Luciana Barbosa Ferreira Santos	Belo Horizonte
127	Luciano Pires Barcaro	Mirai
128	Luisa Pereira Tesser Ortiz	Extrema
129	Luiz Eduardo Araújo Silva Domingos	Guaxupé
130	Luiz Eduardo Silva de Miranda	Boa Esperança
131	Lyara Gabriela da Cunha Dias	Nova Ponte
132	Maik Patric Souza Silva	Piumhi
133	Marcela Oliveira Queiroz	Coluna
134	Marcus Vinícius Rangel Oliveira	Bom Despacho
135	Maria Clara de Sousa Lucas	Belo Horizonte
136	Maria Cristina Gomes Teixeira	Passa Tempo
137	Maria Eduarda Gama Domingos	Nova Ponte
138	Maria Eduarda Lima Vicente	Governador Valadares
139	Maria Eduarda Nogueira	Campos Altos
140	Maria Eduarda Prestes Dias	Lavras

141	Maria Gabriela Costa da Silva	São João del Rei
142	Maria Letícia Cardoso	São João del Rei
143	Maria Luíza Alcântara Assis	Governador Valadares
144	Maria Luíza Cordeiro Nascimento Lira	Governador Valadares
145	Maria Luíza Gomes Pereira	Araçuaí
146	Maria Vitória Guedes Martins	Itabira
147	Marina Eduarda Lucas da Silva	Entre Rios de Minas
148	Marina Teixeira Campos	Belo Horizonte
149	Marizete Araújo de souza	Montes Claros
150	Matheus Lopes Faria	Pimpéu
151	Mayconn Túlio da Silva	Viçosa
152	Maysa Maria Alves Ferreira Guimarães	Araguari
153	Meilucia de Assis Moreira	Ouro Branco
154	Michele Santos Silva Luiz	Belo Horizonte
155	Milena Ribeiro Prates	Jacuí
156	Milênnya da Silva Gomes Terra	Areado
157	Nycolly Muryelly Krause Graeff	Nova Ponte
158	Otávio Ribeiro Rosa	Extrema
159	Pablynne Santos Pereira	Lavras
160	Paloma Souza Silva	Governador Valadares
161	Pâmela Stéfanie Silva	Itaúna
162	Paula de Oliveira Fernandes Neves	Senador Firmino
163	Rafael Couto de Oliveira Leite	Além Paraíba
164	Rafael Eduardo Viana Da Silva	Corinto
165	Rafael Faria Taets	Itajubá
166	Raissa da Silva Dias	Matipó
167	<u>Rayane Drumond de Souza Barcelos</u>	Ouro Branco
168	Regina Sturm Vilela	Belo Horizonte
169	Roberta Santana de Pádua Rod	Silvianópolis
170	Robson César de Carvalho Cunha	Itabirinha
171	Ryan Marlen Costa	Teófilo Otoni
172	Sabrina Nobre Guimarães	Belo Horizonte
173	Salvador Banhos Junior	Poços de Caldas
174	Sarah Teixeira da Silva	Belo Horizonte
175	Shaiane Antonelle Ribeiro	Itajubá
176	Sinara Aparecida Andrade	Piracema
177	Sofia Moraes Russeff Prado	Belo Horizonte
178	Stella Marina de Oliveira	Itaúna
179	Tatiane Maria Naves Rodrigues	Nova Ponte
180	Thais Dias Gonçalves	Ponte Nova
181	Thaynara Sofia Barcelos Couto	Belo Horizonte
182	Thays Cristina Rodrigues	São Gotardo

183	Thiago Rodrigues Leitão Xavier	Extrema
184	Vanderson Soares Valentim	Guarani
185	Vanilza Pinheiro Constantino	Frutal
186	Vanja Carla Correia de Matos	Lavras
187	Victória Laura Lopes Teles	Unai
188	Vinicius Santana de Souza	Diamantina
189	Vitória Luiza Breder dos Santos	Igarapé
190	Vitoria Nascimento Rodrigues	Santa Luzia
191	Wallace Matheus da Silva	Lavras
192	Willye Braga Lopes	Silvianópolis